

Scanned by CamScanner

CONFERENCE ORIGINAL
~~Rubens Moura Fernandes~~
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS , brasileiro, solteiro , empresário , residente e domiciliado à Rua Bernardo Arruda , n.º 259 , Bairro Centro , Cep 65830-000, nesta cidade de Sambaíba , Estado do Maranhão, nascido em São Raimundo das Mangabeiras , Estado do Maranhão , em 23 de Maio de 1988, portador do CPF n.º 019.342.813-01 e Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SESP II / MA , expedida em 05 de Julho de 2007.
2. TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS , brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens , empresária , residente e domiciliada à Rua Bernardo Arruda , n.º 259 , Bairro Centro , Cep 65830-000, nesta cidade de Sambaíba . Estado do Maranhão, nascida em Sambaíba , Estado do Maranhão , em 08 de Janeiro de 1957, portadora do CPF n.º 704.101.603-00 e Carteira de Identidade nº 041541232011-5 SESP DGPC II / MA , expedida em 03 de Fevereiro de 2011.

Resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada mediante as seguintes clausulas:

Clausula Primeira:

A sociedade girará sob nome empresarial de DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA e terá sua sede e domicilio na cidade de Sambaíba – Ma, à Rua Bernardo Arruda , 259 - A, Bairro Centro , CEP 65.800-000.

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS, 36.000 (Trinta e Seis Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS , 4.000 (Quatro Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). (Art. 997, III, CC/2002)

Clausula Terceira:

O objeto social será:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário
- 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(microônibus e minivans)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (caminhões e tratores)

Clausula Quarta:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

Clausula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056, Art. 1.057 , CC/2002).

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social . (Art. 1.052, CC/2002).

Antônio Reis da Silva
OAB-MA 6671/A
Rua Paulo Ramos 216-Centro
Balsas - MA

CONFERENCIA ORIGINAL
Assinado
Rubens Moita Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIÉDADE EMPRESARIA (LIMITADA)
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Clausula Sétima:

A administração da sociedade caberá aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado , representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002) .

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão a administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 , CC/2002).

Clausula Décima :

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:

Os sócios poderão a qualquer tempo, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(Art.1.028 e Art. 1.031. CC/2002)

Clausula Décima Terceira:

Os administradores declaram , sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02(duas) testemunhas.

Sambalba - Ma, em 25 de Janeiro de 2.011

OTAVIO DE SOUSA DIAS

Sócio

TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS

Sócia

TESTEMUNHAS:

CARLOS MAGNO M DE MIRANDA

CPF: 412.566.463-34

RG: 895.771 SSP/MA

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

GENOVEZ CARLOS M DE MIRANDA

CPF: 483.236.248-72

RG: 106251193-7 SSP/MA

Antônio Ribeiro da Silva
Q.B MA 6671/A
Rua Paulo Renato 316 Centro
Balsas MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2011
SOB O NÚMERO: 21200736474
Protocolo: 11/014790-1

DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO RGQ. DE BALSAIS



Nº AD 018.627

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS , brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado Jo Ma. nascido em São Raimundo das Mangabeiras , Estado do Maranhão, em 23 de Maio de 1988, portador do CPF n° 019.342.813-01 e Carteira de Identidade n.º 018401922001-5 SESP II/MA expedida em 05 de Julho de 2007.
2. TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS , brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascida em Sambaíba , Estado Maranhão, em 08 de Janeiro de 1957, portadora do CPF n.º 704.101.603-00 e Carteira de Identidade n.º 041541232011-5 SESP DGPC II/MA , expedida em 03 de Fevereiro de 2011.

Únicos sócios da sociedade empresaria DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com endereço comercial
sito à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Sambaíba , Estado do Maranhão , Cep 65830-000, inscrita no CNPJ/MF sob
n.º 13.338.778/0001-57 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA , em 04
de Março de 2011, sob n.º 21200736474, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes
cláusulas:

Clausula Primeira:

Altera-se nesta data o objeto social que é

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armário
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 Transporte escolar
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(microônibus e mini vans)
7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (caminhões e tratores)

E passa a ser:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede e
domicílio na Cidade de Sambaíba , à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Sambaíba , Estado do Maranhão . Cep 65830-
000(art. 897, II, CC/2002)

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal de R\$
1,00(Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS , 36.000(Trinta e Seis Mil) cotas,
no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e TEREZINHA DE JESUS DE

CONFIRA COM ORIGINAL
Ruberl Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SOUZA DIAS, 4.000 (Quatro Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando 4.000,00 (Quatro Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Clausula Terceira:

O objeto social é:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

Clausula Quarta:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Clausula Décima Tercela:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peleja ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONFERENCIA COM ORIGINAIS
Silvana
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-07

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balsas - MA, em 17 de Janeiro de 2012.

Terezinha de Jesus de Sousa Dias
TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS

OTAVIO DE SOUSA DIAS
SÓCIA
SÓCIO

Testemunhas:

CARLOS MAGNO M DE MIRANDA
CPF: 412.568.463-34
RG: 895.771 SSP/MA

GENOVEZ CARLOS M DE MIRANDA
CPF: 483.236.243-72
RG: 106251193-7 SSP/MA

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2012
SOB O NÚMERO: 20120059584
Protocolo: 12/005958-4
Empresa: 21 2 0073647 4
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA



JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
PUCCE DA EXPEDIÇÃO DEU DE BAIXO

Nº AD 161.373

CONFERE COM ORIGINAL
Ruberis Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS , brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascido em São Raimundo das Mangabeiras , Estado do Maranhão, em 23 de Maio de 1988, portador do CPF nº 019.342.813-01 e Carteira de Identidade n.º 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007.
2. TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS , brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascida em Sambaíba-MA , Estado Maranhão, em 08 de Janeiro de 1957, portadora do CPF nº 704.101.603-00 e Carteira de Identidade n.º 041541232011-5 SESP DGPC II/MA , expedida em 03 de Fevereiro de 2011.

Únicos sócios da sociedade empresaria DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com endereço comercial sito à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Sambaíba , Estado do Maranhão , Cep 65830-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.338.778/0001-57 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA , em 04 de Março de 2011, sob n.º 21200736474, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira:

Altera-se nesta data o objeto social que é

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

E passa a ser:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede e domicílio na Cidade de Sambaíba-MA , à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Cep 65830-000(art. 997, II, CC/2002)

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS , 36.000(Trinta e Seis Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS, 4.000 (Quatro Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando 4.000,00 (Quatro Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CONFIRA COM ORIGINAL
RODRIGO ZAFARIA
Roberto Molina Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Terceira:

O objeto social é:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod.alimentícios - supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

Clausula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Clausula Décima Terceira:

Os Administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balsas - MA, em 17 de Fevereiro de 2013.

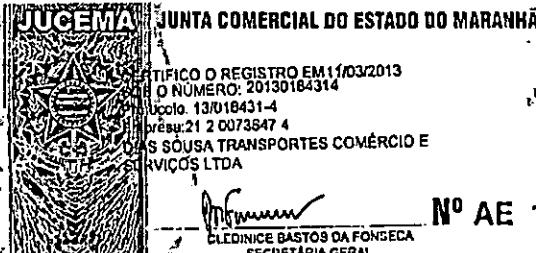
TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS
SÓCIA

OTAVIO DE SOUSA DIAS
SÓCIO

Testemunhas:

CARLOS MAGNO M DE MIRANDA
CPF: 412.566.463-34
RG: 895.771 SSP/MA

GENOVEZ CARLOS MIDE MIRANDA
CPF: 483.236.243-72
RG: 106251193-7 SSP/MA



Nº AE 121.533

CONFIRMADO
Roberto Moura Farnandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS , brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascido em São Raimundo das Mangabeiras , Estado do Maranhão, em 23 de Maio de 1988, portador do CPF nº 019.342.813-01 e Carteira de Identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007.
2. TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS , brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascida em Sambaíba -MA , Estado Maranhão, em 08 de Janeiro de 1957, portadora do CPF nº 704.101.603-00 e Carteira de Identidade nº 041541232011-5 SESP DGPC II/MA , expedida em 03 de Fevereiro de 2011.

Únicos sócios da sociedade empresaria DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com endereço comercial sito à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Sambaíba , Estado do Maranhão , Cep 65830-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.338.778/0001-57 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA , em 04 de Março de 2011, sob n.º 21200736474, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Altera-se nesta data o objeto social que é

- | | |
|-----------|--|
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |

E passa a ser:

- | | |
|-----------|--|
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| 4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |

Cláusula Segunda:

É admitido nesta data na sociedade empresaria o Sr OSORIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, advogado e empresário, residente e domiciliado nessa cidade de Sambaíba - MA, a Rua Bernardo Arruda , n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascido em Sambaíba - Ma, em 26/11/1980, inscrito no CPF nº 817.839.573-87 e Carteira de Habilitação nº 01926491372 DETRAN/DF, expedida em 17/06/2013

Cláusula Terceira :

Retira-se nesta data da sociedade a Srª TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS, já qualificada nesta alteração contratual, possuidora de 4.000 (Quatro Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais.) que cede e transfere para o Sr OSORIO DE SOUSA DIAS, já qualificado nesta alteração contratual, a sócia retirante dá plena geral e irrevogável quitação das cotas transferidas, recebendo o total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais.), em moeda corrente do País, pagas no ato da assinatura deste pelo cessionário.

Cláusula Quarta:

A administração da sociedade caberá aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou OSORIO DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

CONFIRA COM ORIGINAL
Terezinha de Jesus de Sousa Dias
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

Brasília de 7/5/2013

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 03/04/2014 Sob N° 20140238081
Protocolo : 140238081 de 03/04/2014 NIRE: 21200736474
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 27BF0B96F2753F33A7BCE7CFAB5D41BFEB7ABDCC

São Luís, 03/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

social ou assumir obrigações seja em favor da qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede e domicílio na Cidade de Sambalba-MA, à Rua Bernardo Arruda , n.º 259-A, Bairro Centro , Cep 65830-000(art. 997, II, CC/2002)

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS , 36.000(Trinta e Seis Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e OSORIO DE SOUSA DIAS, 4.000 (Quatro Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando 4.000,00 (Quatro Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Clausula Terceira:

O objeto social é:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm., interest. e internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Clausula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Clausula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou OSORIO DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Décimo:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFIRME COM ORIGINAL
Assinatura
Rubens Moura Fernandes
CPF: 051.816.683-05



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica o Registro em 03/04/2014 Sob N° 20140239081
Protocolo : 140239081 de 03/04/2014 NIRE: 21200736474
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 27BF0B86F2753F33A7BCE7CFAB5D41BFEB7A0DCC
S50 Lui8, 03/04/2014
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleidinice Bastos da Fonseca".
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

3 • ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Décima Primeira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Clausula Décima Terceira:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sambaiba - MA, em 03 de Março de 2014.

Conselho de Fazenda
TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA DIAS

SÓCIA
OTAVIO DE SOUSA DIAS
SÓCIO
OSORIO DE SOUSA DIAS
SÓCIO
Otávio Dias

Testemunhas:

CARLOS MAGNO M DE MIRANDA
CPF: 412.660.460-10
RG: 895.771 SSP/MA

GENDO VÉZ CARLOS M DE MIRANDA
CPF: 483.236.243-72
RG: 106251193-7 SSP/MA

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubiis Moura Fernandes
Membro da CPI
CPF: 051.816.683-05



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 03/04/2014 Sob N° 20140239081
Protocolo : 140239081 de 03/04/2014 NIRE: 21200736474
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 27BF0B96F2753F33A7BCE7CFAB5D419FEB7A9DCC

São Luís, 03/04/2014

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Cleidinice Bastos da Fonseca'.

CLEIDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empregado, residindo e domiciliado nesta cidade de Sambalba - MA, a Rua Bernardo Aruanda, n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascido em São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, em 23 de Maio de 1988, portador do CPF n.º 019.342.813-01 e Carteira de Identidade n.º 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05/07/2007.
2. OSORIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, advogado e empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sambalba - MA, a Rua Bernardo Aruanda, n.º 259, Bairro Centro, CEP: 65830-000, Estado do Maranhão, nascido em Sambalba - Ma, em 28/11/1980, inscrito no CPF n.º 817.839.573-87 e Carteira de Habilitação n.º 01926491372 DETRAN/DF, expedida em 17/08/2013

Únicos sócios da sociedade empresaria DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço comercial situado à Rua Bernardo Aruanda, n.º 259-A, Bairro Centro, Sambalba, Estado do Maranhão, Cep 65830-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.338.778/0001-57 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 04 de Março de 2011, sob n.º 21200736474, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira:

Acrescenta-se nesta data os objetos sociais:

4924-8/00 Transporte Escolar;

7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos-Comerciais e Industriais não especificados anteriormente sem operador(retroescavadeiras e pá carregadeiras);

4712-1/00 Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

7731-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;

7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Excelo Andalmes

Clausula Segunda:

Altera-se nesta data o capital social que é de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representado por 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, aumentado nesta data para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), equivalente a 60.000 (Sessenta Mil) cotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

O referido aumento é integralizado nesta ato em moeda corrente do país, pelos sócios, Otavio Dias Souza, já qualificado nesta alteração contratual, o valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), divididos em 44.000 (Quarenta e Quatro Mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e o sócio OSORIO DE SOUSA DIAS, já qualificado nesta alteração contratual, o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) , divididos em 16.000 (Deseesseis Mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e que o capital social da sociedade empresaria em decorrência da alteração fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	%	Valor
OTAVIO DE SOUSA DIAS	80.000	80,00	80.000,00
OSORIO DE SOUSA DIAS	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Clausula Terceira:

As cotas são individuais e não poderão ser codificadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Quarta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Quinta:

A administração da sociedade caberá aos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS e ou OSORIO DE SOUSA DIAS, basinhando em conjunto ou em separado, representando a sociedade empresaria ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes

CONFERIR COM ORIG.
Ass.:
Rubens Moura Fernandes
Membro da C.P.
CPF: 051.816.633-0000

ANEXO

At 11 92



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica o Registro em 27/11/2014 Sob N° 20140752817
Protocolo: 140752617 de 04/11/2014 NIRE: 21200736474
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela: 2103C82EB72A3F050D4FB821B28FB3850327F49

São Luís, 27/11/2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cledinice Bastos da Fonseca'.

Cledinice Bastos da Fonseca

Secretário(a) Geral

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no âmbito, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens (móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 897, VI; 1.013, 1.015, 1084, CC/2002)

Clausula Sétima:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.085, CC/2002)

Clausula Sétima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Oitava:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial :DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e tem sua sede e domicílio na Cidade de Samambaia-MA , A Rua Bernardo Arriuda , n.º 269-A, Bairro Centro , Cep 65830-000(art. 897, II, CC/2002)

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios OTAVIO DE SOUSA DIAS , 80.000(Oitenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e OSCARIO DE SOUSA DIAS, 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando 20.000,00 (Vinte Mil Reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Clausula Terceira:

O objeto social é:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de prod. alimentícios - supermercados
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intern., Interest. e Internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-0/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/98 Comércio varejista de materiais de construção em Geral
- 4924-8/00 Transporte Escolar;
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente,sem operador (retroescavadeiras e pás carregadeiras);
- 4712-1/00 Comercio Varejista de merc. em geral, com predom. de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 7731-4/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Exceto Andalimes

Clausula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 897, II, CC/2002)

Clausula Quinta:

As cotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente. (art. 1.058, art. 1.057, CC/2002)

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do

CONFECÇÃO ORIGINAL
apressado
Rubens Moura Fernandes
222-051-816-683-05
[Signature]

AMMUL

At 11 '98



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/11/2014 Sob N° 20140782617
Protocolo : 140782617 de 04/11/2014 NIRE: 21200736474
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 2103C82EB72A3F050D4FBBB821B28FB3850327F4B
São Luís, 27/11/2014

A handwritten signature in cursive script.

Clodinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios OTÁVIO DE SOUSA DIAS e ou OSORIO DE SOUSA DIAS, assinando em conjunto ou em separado, representando a sociedade empresária ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.085, CC/2002)

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título da "Pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus havencia será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Clausula Décima Terceira:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pêita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula Décima Quarta:

Fica estabelecido o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas,

Sambuca-MA em 27 de Outubro de 2014.

OTÁVIO DE SOUSA DIAS
SÓCIO
Otávio Dias
OSORIO DE SOUSA DIAS
SÓCIO

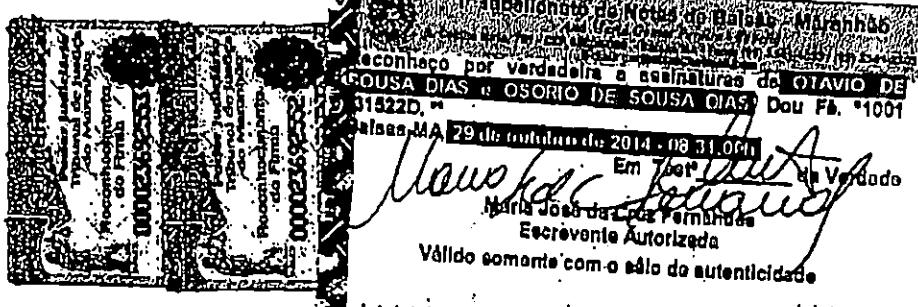
Testemunha:
CARLOS MAGNO M DE MIRANDA
CPF: 412.868.483-34
RG: 895.771 88P/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/075261-7

GENOVEZ CARLOS M DE MIRANDA
CPF: 483.238.243-72
RG: 108251193-7 88P/MA

CONFERECOM ORIGINAL
Técnica
Rubens Moura Fernandes
CPF: 051.816.683-05



Notariais
Batalha
Em 29 de novembro de 2014, às 11:00 horas.
Em nome da Verdade
Maria José das Cunha Fernandes
Escrivente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certificado de Registro em 27/11/2014 Sob N° 20140752817
Protocolo : 140752617 da 04/11/2014 NIRE: 21200738474
DIA'S SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Chancela : 2103C82EB72A3F050D4FB8821B28F8350327F4B

São Luís, 27/11/2014

Cláudinico Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO:05289160000116
Date: 2016.04.19 12:02:13 BRT
Reason: Código de Autenticidade: FEB17BE571-876819BE7A-D11170709E-A5DD2E0925, Protocolo: 160137942
Location: Certidões OnLine

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1. OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambalba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Arruda nº 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o n.º 019.342.813-01 e portador da carteira de identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007.

2. OSORIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambalba no estado do Maranhão, à Rua Bernardo Arruda nº 259, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido em Sambalba, estado do Maranhão em 26/11/1980, inscrito no CPF sob o n.º 817.839.573-87 e portador da carteira de habilitação nº 01926491372 DETRAN/DF, expedida em 17/06/2013

Únicos sócios da Sociedade Empresaria DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.338.778/0001-57, com endereço comercial Rua Bernardo Arruda nº 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambalba no estado do Maranhão, CEP 65830-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão, sob o n.º 21200736474 em 04 de Março de 2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Retira-se nesta data da sociedade o Sr OSORIO DE SOUSA DIAS, já qualificado nesta alteração contratual, possuidor de 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) que cede e transfere para o Sr OTAVIO DE SOUSA DIAS, já qualificado nesta alteração contratual, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), o sócio retirante dá plena geral e irrevogável quitação das cotas transferidas, recebendo o total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do País, pagas no ato da assinatura deste pelo cessionário.

Por força da alteração contratual o capital fica assim distribuído:

ordem	sócio	Cotas	Valor em R\$
01	OTAVIO DE SOUSA DIAS	100.000	100.000,00
Total		100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:55 SOB N.º 2016032344
PROTOCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687588, NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

VERE COMORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CEP
rec: 051.816.882-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVICOS LTDA

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Clausula Segunda:

A administração da sociedade caberá ao sócio OTAVIO DE SOUSA DIAS, assinando sempre sozinho, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente , com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Art.997, VI: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Terceira :

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessário a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Clausula Quarta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Clausula Quinta:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:53 SOB N° 20160323371
PROTÓCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687388. NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

www.empresaradical.ma.gov.br
A validade deste documento, se impõesse, é de 60 dias, contados da sua autenticação nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação.

Scanned by CamScanner

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Sexta:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 , CC/2002).

Clausula Sétima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira:

A sociedade gira sob nome empresarial de DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.338.778/0001-57, com endereço comercial Rua Bernardo Arruda nº 259 - A, Bairro Centro, CEP 65830-000, na cidade de Sambaíba - Ma.

Clausula Segunda:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio OTAVIO DE SOUSA DIAS 100.000 (Cem Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) (Art. 997, III, CC/2002)

Clausula Terceira:

O objeto social é:

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:53 SOB N.º 201603233371.
PROTÓCOLO: 160323J71 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687588. NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Tharresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, deve ser feita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubens M. M. Faria
CPF: 051.816.883-35

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

- 4930-2/02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de Construção em Geral
- 4924-8/00 Transporte Escolar
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Maquinhas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador (Retroescavadeira e pás carregadeiras)
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns
- 7731-4/00 Aluguel de Maquinhas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
- 7732-2/01 Aluguel de Maquinhas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andalimes

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1.056, Art. 1.057 , CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:55 SOB N° 20160323371.
PROTÓCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687588. NIRE: 21200736474.

DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFIRA COM ORIGINAL
Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
Rubens Moura da Cunha Fernandes
CPF: 051.816.683-05

80

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

Clausula Sétima:

A administração da sociedade cabe ao sócio OTAVIO DE SOUSA DIAS, assinando sempre sozinho, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula Oitava:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

Clausula Nona:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão a administradores quando for o caso; (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 , CC/2002).

Clausula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:55 SOB Nº 20160123371.
PROTÓCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687598. NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A VALIDADE desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERENCIA ORIGINAL
Rubens Modura Fernandes
Membro da CCI
PFC: 051.816.583-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Clausula Décima Primeira:

O sócio poderá a qualquer tempo, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

Clausula Décima Segunda:

Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(Art.1.028 e Art. 1.031. CC/2002)

Clausula Décima Tercera:

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EN 09/06/2016 13:53 SOB Nº 20160323371.
PROTÓCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687588. NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
s/o LUIS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERENCIA ORIGINAL
Rubens Meira Fernandes
Membro da CII
PF: 651.816.583-05

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESSARIA DIAS SOUSA TRANSPORTES
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

 Almas - Ma em 22 de Abril de 2016

Otávio de Sousa Dias

Sócio

 Otávio de Sousa Dias

Sócio

CONFERIDA COM ORIGINA
RUBENS MOURA FERNANDES
Membro da Cx
CPF: 051.816.682-02

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 13:55 SOB N° 20160323371.
PROTOCOLO: 160323371 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600687588. NIRE: 21200736474.
DIAS SOUSA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Tharcisa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desse documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**

OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambalba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Aruda nº 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o n.º 019.342.813-01 e portador da carteira de identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007. Único sócio da sociedade DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.338.778/0001-57, localizada na Rua Bernardo Aruda, nº 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambalba, Estado do Maranhão, CEP 65.830-000, e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Maranhão – JUCEMA em 04/03/2011, sob o n.º 21200736474, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1º – Fica transformada esta Sociedade DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2º – O capital social da empresa será de 100.000,00 (Cem Mil Reais), proveniente do acervo da sociedade em transformação totalmente integralizados em moeda corrente do país. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambalba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Aruda nº 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o n.º 019.342.813-01 e portador da carteira de identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

A empresa girará sob o nome empresarial OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Bernardo Aruda, nº 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambalba, Estado do Maranhão, CEP 65.830-000.

Cláusula Segunda:

O capital é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 12:08 SOB N.º 20160870623
PROTÓCOLO: 160870623 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603018733. NIRE: 21600946891.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFIRME COM ORIGEM:
Ruberl Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

**6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**

Cláusula Terceira:

O objeto social é:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de Construção em Geral
4924-8/00 Transporte Escolar
7739-0/99 Aluguel de Outras Maquinás e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador (Retroescavadeira e pás carregadeiras)
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados e armazéns
7731-4/00 Aluguel de Maquinás e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
7732-2/01 Aluguel de Maquinás e Equipamentos Para Construção Sem Operador, exceto Andames

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta:

A administração da empresa caberá ao titular OTAVIO DE SOUSA DIAS, administrando a empresaria ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando sempre sozinho, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio. (Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Sexta:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima:

Declaro que não posso nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 12:08 SOB N° 20160870623.
PROTÓCOLO: 160870623 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603018733. NIRE: 21600046891.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIZ, 26/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFIRMO COM ORIGINAL
Rubens Modra Fernandes
Membro da CPL
03.816.683-05

**6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI**

Cláusula Oitava:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peltu ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Balsas-MA, 09 de Dezembro de 2016

P.R. OTAVIO DE SOUSA DIAS

Giovane Carlos M. de Mendonça
Advogado
CAB-MA n° 18.330

CONFIRA COM ORIGINAIS
Ruberis Moura Fernan
CPF: 051.816.683-00

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2016 12:08 SOB N° 20160870623.
PROTOCOLO: 160070623 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603018733. NIRE: 21600046891.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando suas respectivos códigos de verificação

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Arruda nº 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o nº 019.342.813-01 e portador da carteira de Identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007. Único sócio da sociedade OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.338.778/0001-57, localizada na Rua Bernardo Arruda, nº 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP 65.830-000, e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Maranhão – JUCEMA em 26/12/2016, sob o nº 21600046891, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º – Declara-se para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 2º – Altera-se o capital social da empresa que era de 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, onde a diferença no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, cujo aumento é integralizado em moeda corrente dos países, neste ato para tanto, firma em ato contínuo de empresa individual de responsabilidade limitada.

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

OTAVIO DE SOUSA DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, à Rua Bernardo Arruda nº 250, Bairro Centro, CEP 65830-000, nascido na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão em 23 de Maio de 1988, inscrito no CPF sob o nº 019.342.813-01 e portador da carteira de Identidade nº 018401922001-5 SESP II /MA, expedida em 05 de Julho de 2007.

Cláusula 1º - A empresa gira sob o nome empresarial OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI e com sede e domicílio na Rua Bernardo Arruda, nº 259-A, Bairro Centro, na cidade de Sambaíba, Estado do Maranhão, CEP 65.830-000.

Cláusula 2º - O capital é de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3º - O objeto social é:

4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

4930-2/01 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 10:58 SOB N° 20180321897.
PROTOCOLO: 180321897 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001620550. NIRE: 21600046891.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFIRME COM ORIGINAIS
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-45

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 Comercio varejista de materiais de Construção em Geral
4924-8/00 Transporte Escolar
7739-0/99 Aluguel de Outras Maquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador (Retroescavadeira e pás carregadeiras)
4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns
7731-4/00 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
7732-2/01 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, exceto Andalimes

Cláusula 4º - O inicio das atividades foi em 04/03/2011 e o prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5º - A administração da empresa cabe ao titular OTAVIO DE SOUSA DIAS, administrando a empresaria ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando sempre sozinho, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do outro sócio.(Art.997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 6º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7º - Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9º - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFIRME COM ORIGINAL
S/014
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2018 10:58 SOB N° 20180321897.
PROTÓCOLO: 180321897 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801620550. NIRE: 21600046691.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



(Handwritten signature)

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.342.813-01**

Nome: **OTAVIO DE SOUSA DIAS**

Data de Nascimento: **23/05/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/03/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:51:59** do dia **12/02/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D76A.233C.2334.3347**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.338.778/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTES ME
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R BERNARDO ARRUDA	NÚMERO 259	COMPLEMENTO LETRA: A;
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAMBAIBA	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTAVIODSD8@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-7923/ (99) 8408-5134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 08:31:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRACMS
Estado do Maranhão Consulta Pública de Cadastramento de Estabelecimentos

Assinatura de Autorização

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 13.338.778/0001-57 Inscrição Estadual: 12.630014-3	
Razão Social: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	
Regime Apuração: NORMAL	
ENDEREÇO	
Logradouro:	
Número: Complemento:	
Bairro:	
Município: OUTROS ESTADOS UF: MA	
CEP: DDD: Telefone:	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAIS E ARMAZÉNS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 20/12/2019	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's): Proibida emissão de NF-e para Empresa ST de outra UF.,	
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
<p>Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.</p>	
Data da Consulta: 12/02/2020	
Número da Consulta:	
Nova Consulta Imprimir	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.338.778/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

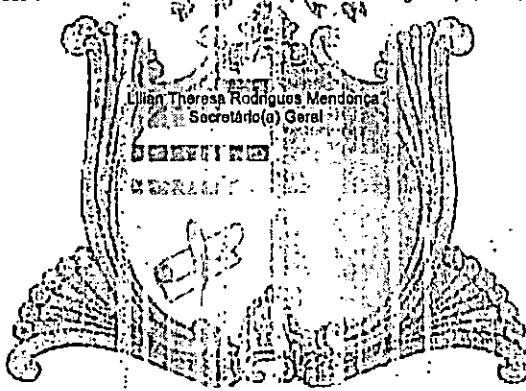
Certificamos que OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC1900419954
NIRE 21600046891 CNPJ 13.338.778/0001-57			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BERNARDO ARRUDA, Nº 259, A, CENTRO - Sambaba/MA - CEP 65830-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20180321897	30/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180321897	30/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600046891	26/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160323371	09/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140752617	27/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140239081	03/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130184314	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120059584	30/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200736474	04/03/2011	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2019, às 09:29:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código BKERNPGZ.



MAC1900419954

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI			Protocolo: MAC1900419928
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600046891	CNPJ 13.338.778/0001-57	Arquivamento da Ato Constitutivo 04/03/2011	Ínicio de Atividade 04/03/2011
Endereço Completo Rua BERNARDO ARRUDA, N° 259, A CENTRO - Sambalba/MA - CEP 65830-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETTAMENTO, MUNICIPAL; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRAS E PÁS CARREGADEIRAS); COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Titular Nome OTAVIO DE SOUSA DIAS	CPF 019.342.813-01	Administrador S/IE	Ínicio do Mandato 04/03/2011
Dados do Administrador Nome OTAVIO DE SOUSA DIAS	CPF 019.342.813-01		Termino do Mandato
Último Arquivamento Data 30/04/2018	Número 20180321897	Ato/Eventos 002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2019, às 09:26:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ISMDDVL.



MAC1900419928

Lilian Thessa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

Divisão e Planejamento de Arrecadação

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Praça José do Egito Coelho, 200 – Centro, CEP 65.830-000

Fones (99) 3544-1165

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 136/2019

Validade até: 18/03/2020

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS

Contribuinte: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CPF/CNPJ: 13.338.778/0001-57

Endereço: RUA BERNARDO ARRUDA, LETRA: A, 259 - CENTRO - SAMBAÍBA - MA

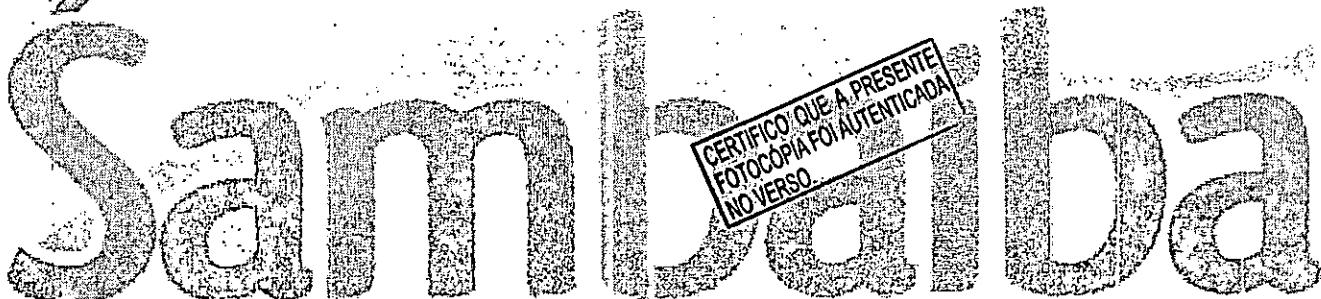
Data da Liberação: 18/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2004 de 02/12/2004 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos de IPTU e nem outros débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.

GOVERNANDO COM O Povo

Sambaíba - MA, 18 de Dezembro de 2019.

Hugo Leonardo Silva da Luz
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Jucá, 123 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (99) 3541-4105 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030668RRESXUK4Q4DNTG70,
Data/Hora: 12/02/2020 17:37:59, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me
foi apresentado. Dou fé. *0024 *G52UNKAG-460857-96.**
Emolumentos: R\$4,40; FERC: RS0,10
Balsas-MA, 12 de fevereiro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araújo
Adrielle Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084563/19

Data da Certidão: 18/10/2019 14:16:12

CPF/CNPJ 13338778000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substancializado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056550/19

Data da Certidão: 18/10/2019 14:22:28

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13338778000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.338.778/0001-57

Razão Social: DIAS SOUSA TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BERNARDO ARRUDA 259 / CENTRO / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020802395397533064

Informação obtida em 12/02/2020 21:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.338.778/0001-57

Certidão nº: 192545726/2019

Expedição: 18/12/2019, às 22:25:44

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:23 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: B2D7.9BDE.BD57.D4CA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR

COLEGIO DOM BOSCO BALSAS LTDA, estabelecida na Rua PC ROOSEVELT KURY nº 08 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 04.737.443/0001-10, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Ricardo Ciappina**, nacionalidade: BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESARIO, CPF nº 829.980.783-20, residente e domiciliado na , Rua 10 nº 321, BAIRRO: AÇUCENA VELHA, CEP: 65.830-000, na cidade de BALSAS, Estado MARANHÃO.

CONTRATADO:

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.778/0001-57, neste ato representada por sua Proprietário Otavio de Sousa Dias, nacionalidade: BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, CPF nº 019.342.813-01, Cédula de Identidade nº 0184019220015, órgão expedidor SSP-MA residente e domiciliado na , Rua Bernardo arruda nº 259, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO.

OBJETIVO :

Transportar quinze alunos no periodo Matutino/Noturno da cidade de Sambaiba – MA a Cidade de Balsas para a escola COLEGIO DOM BOSCO BALSAS, estabelecida na Rua PC ROOSEVELT KURY nº 08 A, BAIRRO: CENTRO, o mesmo se responsabilizara de pegar os alunos de segunda a sexta feira nos horários : Saída para Balsas 5.00hr chegada 7.00hr, saída para a cidade de Sambaiba 18.30hr chegada 20,30hr, sedo toda responsabilidade do contratado pela comodidade e segurança dos alunos, combustivel e manutenção em geral. tendo envista seguro obrigatorio de perdas de bagagens e seguro de vidas.

ESTE DOCUMENTO TERA A VALIDADE DE 1 (UM) ANO.

BALSAS-MA, 30 de DEZEMBRO de 2019

Otavio de Sousa Dias
CPF Nº 019.342.813-01
RG Nº 0184019220015 SSP-MA

Ricardo Ciappina
Ricardo Ciappina
CPF: 829.980.783-20
Diretor Geral

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me
foi apresentado. Dou f.º *0061 *G1MAA7E9-460860-92.*
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Poder Judiciário TJMA. Selo: -
AUTENT038568YR2T7H2TRSK8I871.
Data/Hora 12/02/2000 18:07:01, Ato: 13.18
Total R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERD:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<http://www.tjma.jus.br>.



02

Adrielle Carvalho de Araujo
Escrevente Autorizada

Linha Paulo de Souza
Tabelia e Registrador Substituto

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários continuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, dê 0001 a 0018 e que servirá de Livro Diário de numero 002 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (setimo) do decreto lei 'numero 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa : OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
Endereco : RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A
Cidade : Sambaiba/ MA
Bairro : Centro CEP : 65830000
CNPJ..... : 13.338.778/0001-57.
Inscr. Estadual . : ISENTO
Orgao de Inscricao: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO
No. da Inscricao : 21600046891, em 04 de Março de 2011

Balsas, 01 de Janeiro de 2018

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
OTAVIO DE SOUSA DIAS
TITULAR
I.: 018401922001-5 CPF: 019342813-01

GENOVEZ CARLOS MARTINS DE MIRANDA
Contador - 483 236.243-72
RUA DO EGITO 808 CENTRO

סִבְרָה

Aumento de 75% no custo administrativo e operacional, conforme constatado em 2013, deve ser revertido em 2014

SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED NOV 10 1968 AG 081-439

EMBRANCO

EMBRANCO

FIRMA: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ/MF: 13.338.778/0001-57
ENDEREÇO: RUA BERNARDO ARRUDA, N.259, BAIRRO CENTRO/SAMBAIBA/MA/CEP 65830-000
NIRE: 21200736474

Pag. 0015

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO 2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita com vendas de Mercadorias e Serviços

(-) Deduções

Devolução e Vendas Canceladas

41.820,00

(=) Receita Operacional Líquida

41.820,00

(-) Custo dos Materiais

3.265,41

(-) Impostos Incidentes sobre os serviços

3.232,69

(=) Lucro Operacional Bruto

35.321,90

(-) Desp. Operacionais:

" Honorarios

2.913,50

" Compras

1.625,30

" Energia

6.119,80

" Telefone

4.632,15

" Outras Despesas Administrativas

1.002,40

16.293,15

+) Outras Receitas Operacionais

=) Lucro Operacional Líquido

19.028,75

-) Imposto de Renda Presumido e Contrib.Social S/Lucro

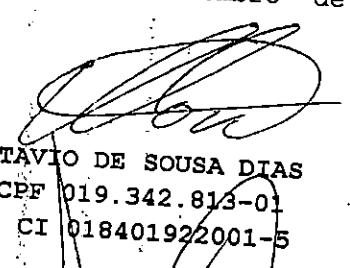
-) Resultado Não Operacional

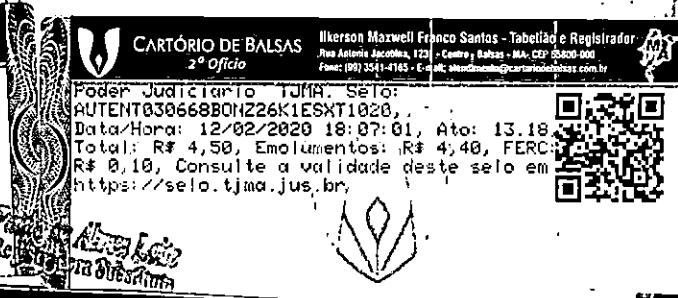
=) Lucro Líquido do Período

19.028,75

Balsas - Ma, 31 de Dezembro de 2.018


OTAVIO DE SOUSA DIAS
 CPF 019.342.813-01
 CI 018401922001-5


GENOVEZ CARLOS MARTINS DE MIRANDA
 CPF 483.236.243-72
 CRC - MA 7328



EMBRANCO

EMBRANCO

800.000.000

Pag. 0016

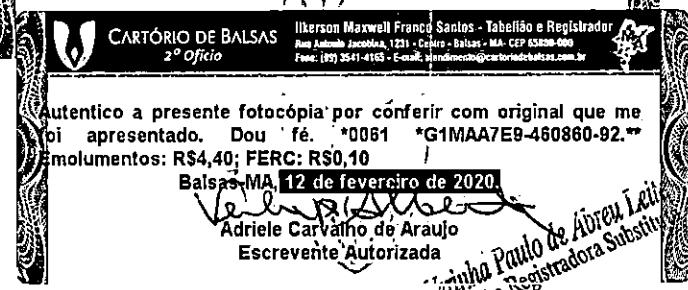
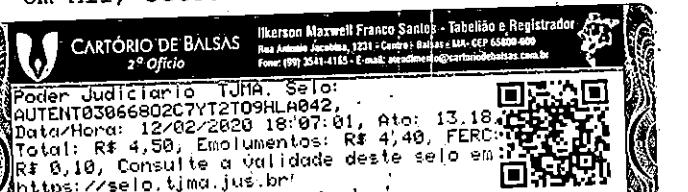
FIRMA: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ/MF: 13.338.778/0001-57
ENDERECO: RUA BERNARDO ARRUDA, N.259, BAIRRO CENTRO/SAMBAIBA/MA/CEP 65830-000
NIRE: 21200736474

BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2.017

ATIVO

<u>Disponivel</u>	65.125,30
Caixa	
Realizável	35.623,87
Contas a Receber	6.398,34
Mercadorias em Estoque	
Imobilizado	158.326,40
Veiculos	18.130,45
Móveis e Utensílios	(1.867,20)
) Depreciação Acumulada	
 Total do Ativo	281.737,16
 <u>PASSIVO</u>	
Passivo Circulante	
Impostos a Recolher	384,51
Fornecedores	3.625,13
Patrimônio Líquido	100.000,00
Capital Social	158.698,77
Lucros Acumulados	19.028,75
Lucro Líquido do Exercício	
 Total do Passivo	281.737,16

Re^a a exatidao do presente Balanco Patrimonial do periodo de Janeiro a Dezembro do ano de 2018, estando de acordo com a documentaçao enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 281.737,16 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos).



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º MA/2019/00004882
Nome: GENOVEZ CARLOS MARTINS DE MIRANDA CPF: 483.236.243-72
CRC/UF n.º MA-007328/O Categoría: CONTADOR
Validade: 17.03.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: 002
Nº 002 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

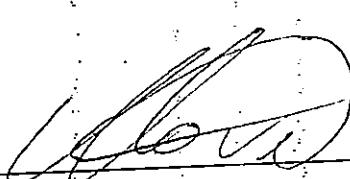
CPF : 483.236.243-72 Contrôle : 9370.9684.1312.1626

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º... (segundo), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (setimo) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa : OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
 Endereço : RUA BERNARDO ARRUDA, 259 A
 Cidade : Sambaíba / MA
 Bairro : Centro
 CNPJ..... : 13.338.778/0001-57
 Inscr. Estadual . : ISENTO
 Orgão de Inscrição: JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 No. da Inscrição : 21600046891, em 04 de Março de 2011

Balsas, 31 de Dezembro de 2018


 OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
 OTAVIO DE SOUSA DIAS
 TITULAR
 C.I.: 018401922001-5 CPF: 019342813-01

GENOVEZ CARLOS MARTINS DE MIRANDA
 Contador - 483.236.243-72
 RUA DO EGITO 808 CENTRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação: 497041553-1
 Livreiro, 1ºº min. secretário e conferente, actuou
 em nome da Junta Comercial do Estado do Maranhão
 apresentado



CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - tabelião e Registrador
 Rua Antônio Jacobina, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
 Fone: (98) 3541-4153 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0061 *G1MAA7E9-460860-92**
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA, 12 de fevereiro de 2020.


 Adrielle Carvalho de Araújo
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 2º Ofício
 Rua Antônio Jacobina, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
 Fone: (98) 3541-4153 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Foto: JUDETE TJA - TUMA: setor:
 AUTENTICO666823R70FKW2D10CC55,
 Data/Hora: 12/02/2020 18:07:01, Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
 R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>


 Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Tabelião e Registrador

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ESTADO DO MARANHÃO

ALVARÁ EXERCÍCIO 2020

A Prefeitura Municipal de Sambaíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
Código Tributário expede o presente
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO.

NOME:

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 13.338.778/0001-57

IM: 11.000.000-172

ENDEREÇO:

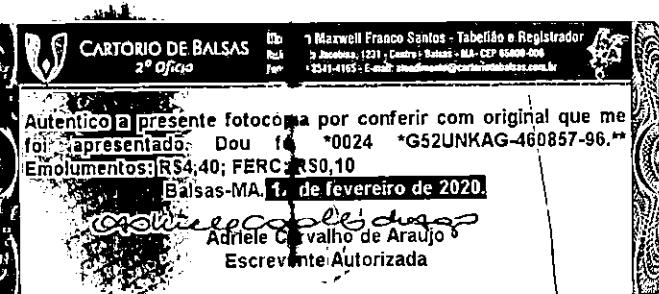
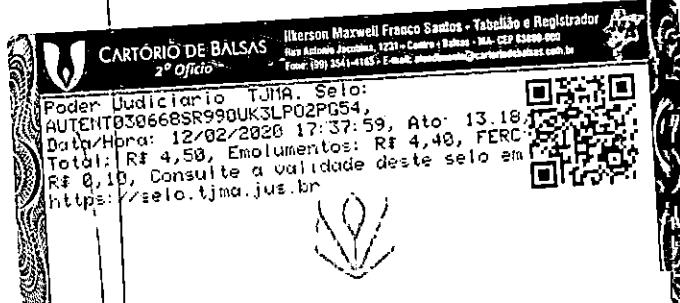
RUA BERNARDO ARRUDA * LETRA: A, 259 * CENTRO* SAMBAÍBA - MA.
47.11-3.02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Este alvara é válido até 31/12/2020. Somente para a Localização e Atividades acima descritas.

GOVERNANDO COM O Povo

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CERTIFICO
QUE A FOTO
QUE APARECE
NO ALVARÁ
FOI A PRESENTE
A
Prefeitura Mun. de Sambaíba-MA
CNPJ: 13.338.778/0001-74
Aba Lúcia Pereira Ribeiro
sec. Adjunta Mun. de Adm. e Planejamento



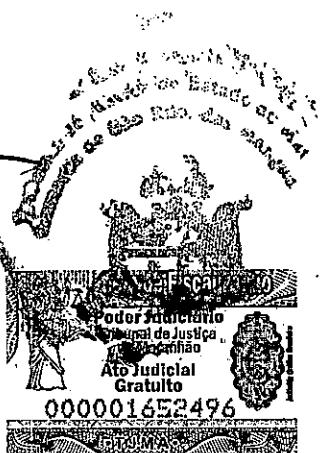


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA
ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS/MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata a partir do dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 18 de Dezembro do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA de processos contra OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI inscrita no CNPJ N. 13.338.778/0001-57. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Kléber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Marcilene Passarinho Devesa, mat. 115071, Secretária Judicial Substituta, assino. (São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de dezembro de 2019).

MARCILENE PASSARINHO DEVESA
Secretária Judicial Substituta
Mat. 115071



**CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO**

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENTICO 030658EPU9B8217LMMXN493,
Data/Hora: 12/02/2020 17:37:59, Ato: 13.18
Total: R\$ 8,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Francisco M. Franco Santos - Tabelião e Registrador
231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65300-000
Fone: (98) 3541-1165 E-mail: francisco@cartorioebalsas.com.br

Autentico apresente fotocópia para conferir com original que me
foi apresentado. Dou fechamento dia 12/02/2020.
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
Balsas-MA 12 de Fevereiro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada



COLÉGIO DOM BOSCO BALSAS

Reconhecimento - Parecer Nº 156/2009-CEE/MA

Resolução Nº 120/2009 CEE/MA

Praça Roosevelt Cury, Nº 8 - Centro

Fone: (99) 35417929 / Balsas – Maranhão

CNPJ: 04.737.443/0001-10

CARTÓRIO DE BALSAS

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador

Rua Antônio Jacobina, 1201 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65800-000

Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartorioebalsas.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de RICARDO CIAPPINA Dou Fô. 0024*

F68P6MIA5-629876-10**Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$0,10

Balsas-MA, 12 de fevereiro de 2020, às 17:30:44.

Em Teste da Verdade

Verinha Paulo de Leite
Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada

Verinha Paulo de Leite
Tabelião e Registrador Substituta

Foder Judiciário TJMA Setor:

PECFIR030668MA0052364EU5K84

Data/Hora: 12/02/2020 17:31:47 Ato: 13.17

Parte(s): RICARDO CIAPPINA, Rec. Firma:

Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$

4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade do

selo em <https://selo.tjma.jus.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa Otávio De Sousa Dias Eireli, com sede na cidade de Sambaíba – Ma na Rua Bernardo Arruda, Nº 259, Centro, Cep: 65830-000, escrita no CNPJ. Sob o numero: 13.338.778/0001-57, Forneceu com eficiência e qualidade o serviço de Transporte Escolar, Locação de Veiculo em Geral leves e pesado como VAN, Micro-ônibus

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente

DOM BOSCO BALSAS LTDA

Balsas-MA, 18 de Dezembro de 2019

Ricardo Ciappina
CPF: 829.980.783-20

Diretor Geral

04.737.443/0001-10

COLÉGIO DOM BOSCO
BALSAS LTDA.

Praça Roosevelt Cury ,08 - Centro

CEP: 65.800-000

Fone:(99)3541-7929

BALSAS - MARANHÃO

101-1000 (68 REC)
03208 MOR 17010
LADIS 270-149
0000 000 000 000
000 000 000 000
PSD-1428180000
101-1000 (68 REC)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

VISITA TÉCNICA PARA CONHECIMENTO DAS ROTAS

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, nome fantasia TRANSDIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57, com sede na Rua Bernardo Arruda, N° 259, Letra A, Centro, Sambaiba - MA, CEP: 65830-000, tendo como representante legal o Sr. (a) OTAVIO DE SOUSA DIAS, para participar da visita técnica, objetivando conhecer todas as rotas do transporte escolar do município de São Pedro dos Crentes – MA, para fins de cumprimento do exigido pelo Edital do Pregão Presencial nº. 006/2020.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de fevereiro de 2020

SEMAIAS DA S. MORAIS
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 125/2019

1ª Via Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2ª Via Empresa credenciada

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, CEP: 65.978-000
Fone: (0xx99) 3604-1094 / www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



LOCACÃO VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa J V DO NASCIMENTO TRANSPORTES Sob o CNPJ nº **33098221/0001-01**, neste ato representado pelo proprietário JANES VERAS DO NASCIMENTO brasileiro, motorista, portador do RG, nº **014646312000-1**, CPF nº **403.010.443-68**, residente e domiciliado na cidade de Balsas – MA, na rua das laranjeiras, Bairro C.D.I de ora em diante denominado LOCADOR,

I de outro lado a empresa **Otavio de Sousa Dias Eireli**, inscrita no CNPJ nº **13.338.778/0001-57**, localizada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, centro, SAMBAÍBA – MA, sob o administrador **Otavio de Sousa Dias**, brasileiro, portador do RG – **0184019220015**, CPF nº - **019.342.813-01**, Motorista, residente e domiciliado na cidade de SAMBAÍBA – MA. De ora em diante denominado **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR Declara ser o legítimo proprietário do veículo, Ônibus M.Benz, ano 1998, Placa – CLK 0292, RENAVAM nº 00698741919, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com revisão geral em dias. E que resolveu dá-lo em locação à empresa, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Validade do Contrato até o dia 06 de Fevereiro de 2021

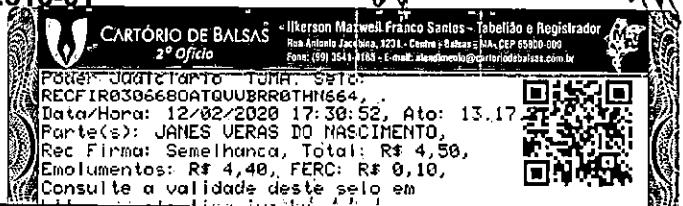
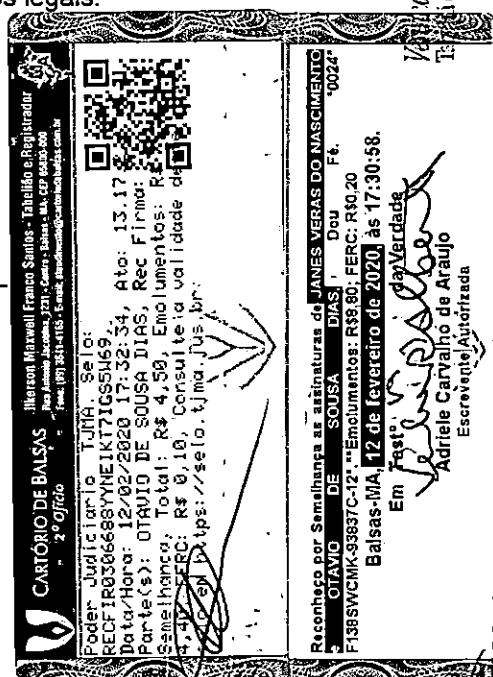
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Balsas - MA, 06 de JANEIRO de 2020

JANES VERAS DO NASCIMENTO
PROPRIETARIO
CPF nº 403.010.443-68
RG, nº 014646312000-1

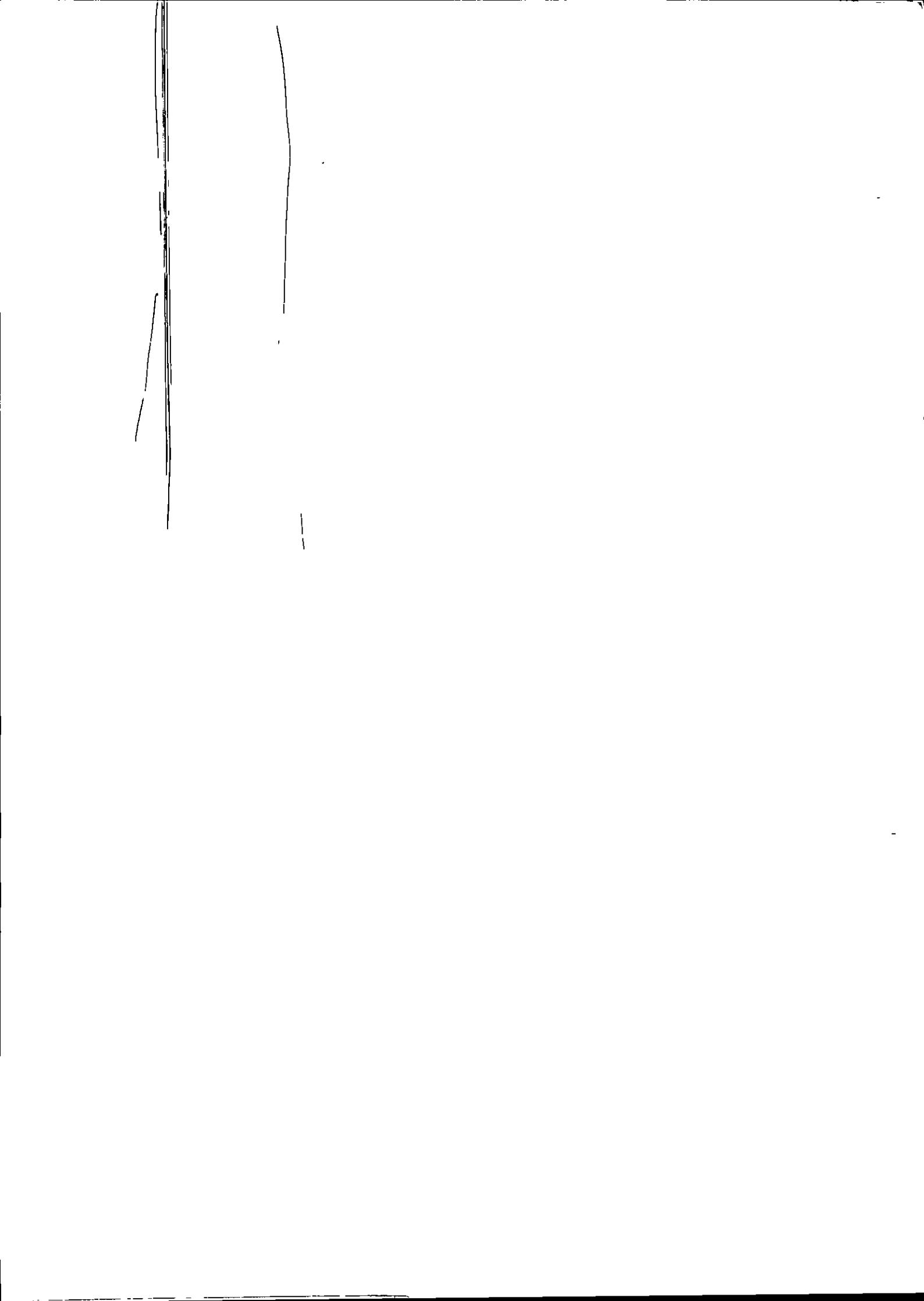
Otavio de Sousa Dias Eireli
CNPJ nº **13.338.778/0001-57**

PROPRIETARIO
Otavio de Sousa Dias
CPF nº - 019.342.813-01



Vila Paulista
Escrivão e Registradora Substituta

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivão Autorizada



J

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Ilerton Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Praça Joaquim José da Cunha, 123 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000
fone: (98) 3514-4155 / e-mail: tabelionadoebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me
foi apresentado. Dou fé. *0062 *G4YFBKDJ460883-10.*
Envolvimentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas/MA 12 de fevereiro de 2020
Adriete Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada

Veniu o Selo de Aberto Leite
Tabelião Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

N.º 014942612469

DET-RN - MA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA:	COD. RENAVAM:	PNTRC:	EXERCÍCIO:
1	006987419101		2019

J. V. DO AUTOMÓVEL PARA TRANSPORTES

PLACA: CLK0292

PLACARANTUFE: CLK0292-11 SEMPRE MANTER 100% 14

ESPECIE: DIESEL

PASSAGENS: 00

MARCA/MODELO: MBENZ/BUSSCAR URBANUS U

ANO FAB.: 1998 **ANO MOD.:** 1998

CAP. P/ OGL:	CATEGORIA:	COR PREDOMINANTE:
00003-78 021-HE	PARTIC.	BRANCA

COTA UNICA:	VENC. COTA UNICA:
1,00	01/01/19

PARCELAMENTO/COTAS:	VENC/COTAS:
0,00	23/09/08

PREMIO TARIFARIO (R\$) 20,84 **IOP (R\$)** 0,00 **PREMIO TOTAL (R\$)** 20,84 **DATA DE PAGAMENTO:** 23/09/08

OBSEVAÇÕES:

MOTOR: 37197310099297 **S/RESERVA DE DOMÍNIO OBRIIGATÓRIO:** S/RESERVA DE DOMÍNIO OBRIIGATÓRIO

LOCATÁRIO: Adilson Gomes de Souza **DATA:** 25/09/19

BALSAS - MA **Local:** Caxias 4º CIR/TRAN **Data:** 25/09/19

Autentico: 12/02/2020 17:37:59 Atto: 13/18 Data/Hora: 10/02/2020 17:37:59 Envolvimentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tma.jus.br>

SEGURADO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIATERRRESTRE, OU POR SUA CARGA, PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

N.º 014942612469

BILHETE DE SEGURO DPVAT

2019

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA:	CNPJ:	EXERCÍCIO:	DATA EMISSÃO:
1	33098221000101	2019	25/02/2019

RENAVAM: 006987419101 **MARCA / MODELO:** MBENZ/BUSSCAR URBANUS U

ANO FAB.: 1998 **ANO MOD.:** 1998 **N.º CHASSI:** 9BM384073WB162734

PREMIO TARIFARIO:

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
9,38	1,04	10,42

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,10 **IOP (R\$)** 0,09 **TOTAL PREMIO SEGURO (R\$)** 15,08

PAGAMENTO:

COTA UNICA	PARCELADO
------------	-----------

DATA DE QUITAÇÃO: 00/10/00

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G52UNKAG-460857-96.*
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
Baixa-MA, 12 de fevereiro de 2020

Adriele Carvalho de Araújo

Escrivente Autorizada



Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G52UNKAG-460857-96.*
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
Baixa-MA, 12 de fevereiro de 2020

Adriele Carvalho de Araújo

Escrivente Autorizada

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

◆ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VÉHICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

◆ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELES MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.

◆ SÃO OFERECIDOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMS).

◆ SE VOCÊ FOR VITIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.seguradoralider.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

◆ VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMS (3)
R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO, COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA E LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIRCUSSIÇÃO DO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDENCIA DA VITIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAS OU PARCIAIS, DEACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTANTE DO ANEXO DA LEI G.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES: REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, BOLETO DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VÉHICULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, COPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA, CONTA ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS, RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, ANDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE, ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS QUANDO ESTES FOREM COBRADOS DIRETAMENTE PELO HOSPITAL, NOTAS FISCAIS, FUTURAS OU RECEBOS DO HOSPITAL, ORIGINAIS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES, RECIBOS ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VITIMA, OU COMPROVANTES DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM DATA EM CUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E COPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLOGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

◆ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP N° 273/2012.

◆ IMPORTANTE:

- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA DAR ENTRADA NO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.

- O REEMBOLSO DE DAMS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS EM TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 13 DA RESOLUÇÃO CNSP N° 273/2012.

◆ PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO: TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

◆ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

◆ O SEGURO DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VÉHICULOS, DEACORDO COM A LEI N° 6 194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VÉHICULOS.

◆ PÉRIODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE ESTE BILHETE.

◆ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VÉHICULOS AUTOMOTORES - IPVA. CASO SEJA FEITA A OPÇÃO PELO PARCELAGEMTO, O VENCIMENTO TAMBÉM ESTARÁ ATRELADO AO PAGAMENTO DAS PARCÉIAS DO IPVA. OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

◆ O VÉHICULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN N° 664/1993).

◆ 50% DO VALOR DO PRÉMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO TEM A SEGUINTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VITIMAS DE ACidentes DE TRÂNSITO (ART 27 DA LEI 8.212/1991).

- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI N° 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradoralider.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCAS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PRAZOS E DEMais DÚVIDAS.



DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - AUTARQUIA FEDERAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESSEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATÓRIO

MULTAS DE TRANSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

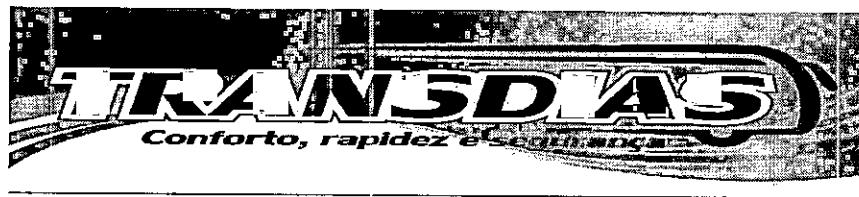
IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DET. AN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

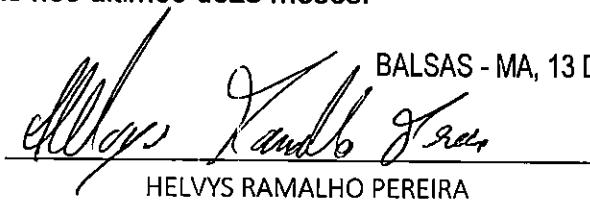
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL

Declaração a Disponibilidade de Condutor

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de **SAMBAIBA**, Estado **MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.338.778/0001-57**, neste ato representada por Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**, Declaramos a Disponibilidade de Condutor(es) de veículo(s) informando que o motorista possui habilitação na categoria D, idade superior a 21 anos, que não cometeu infrações graves ou gravíssimas, tampouco foi reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.


BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

HELVYS RAMALHO PEREIRA
PROCURADOR
CPF: 608.891.893-40
RG: 042870132011-7

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57
RUA. Bernardo Arruda N°259

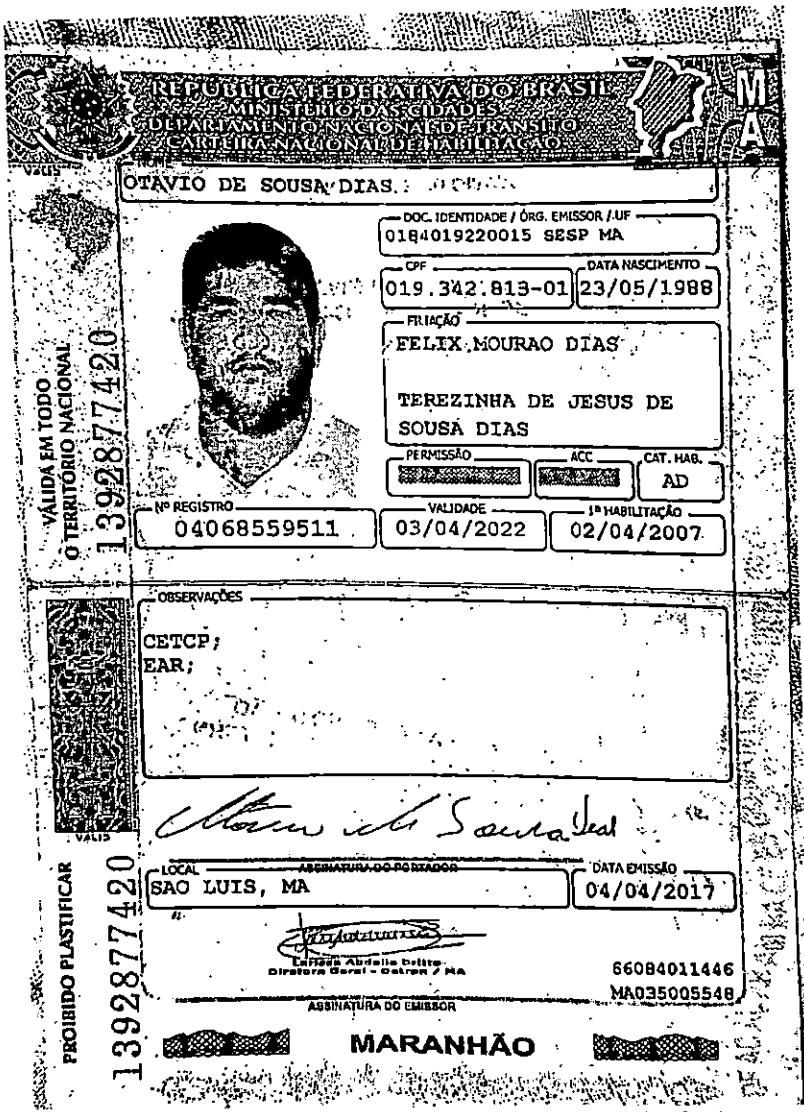
CEP
65.830-000

BAIRRO/
centro

MUNICÍPIO
Sambaiba

UF
MA

FONE 99/98103-7923



CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2020 - CPL.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Licitação Pregão Presencial nº 006/2020.

Prezados senhores,

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de **SAMBAIBA**, Estado **MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.338.778/0001-57**, neste ato representada por EU Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda N°259

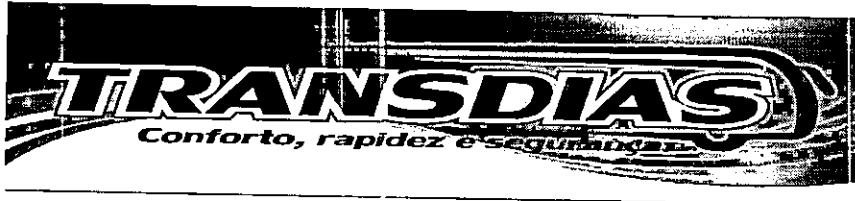
CEP
65.830-000

BAIRRO/
centro

MUNICÍPIO
Sambaiba

UF
MA

FONE 99/98103-7923



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2020 - CPL.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ilmo. Sr.

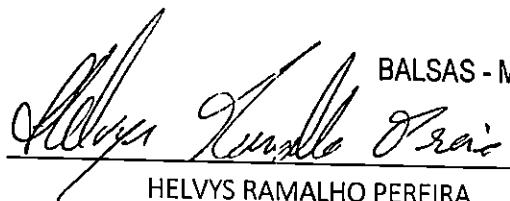
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Licitação Pregão Presencial nº 006/2020.

Prezados senhores,

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de **SAMBAIBA**, Estado **MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.338.778/0001-57**, neste ato representada por EU Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020


HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda Nº259

CEP
65.830-000

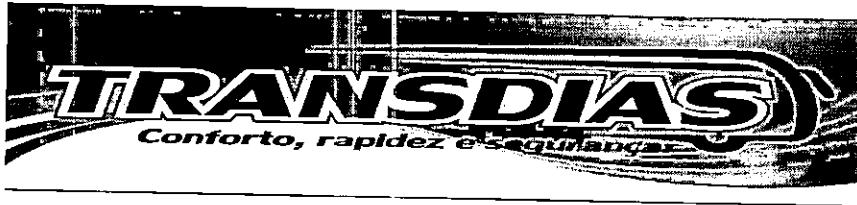
BAIRRO/
centro

FONE 99/98103-7923

MUNICÍPIO
Sambaiba

UF
MA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CPL.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA NATURAL

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Llicitação Pregão Presencial nº 006/2020.

Prezados senhores,

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº **13.338.778/0001-57**, neste ato representada por EU Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda Nº259

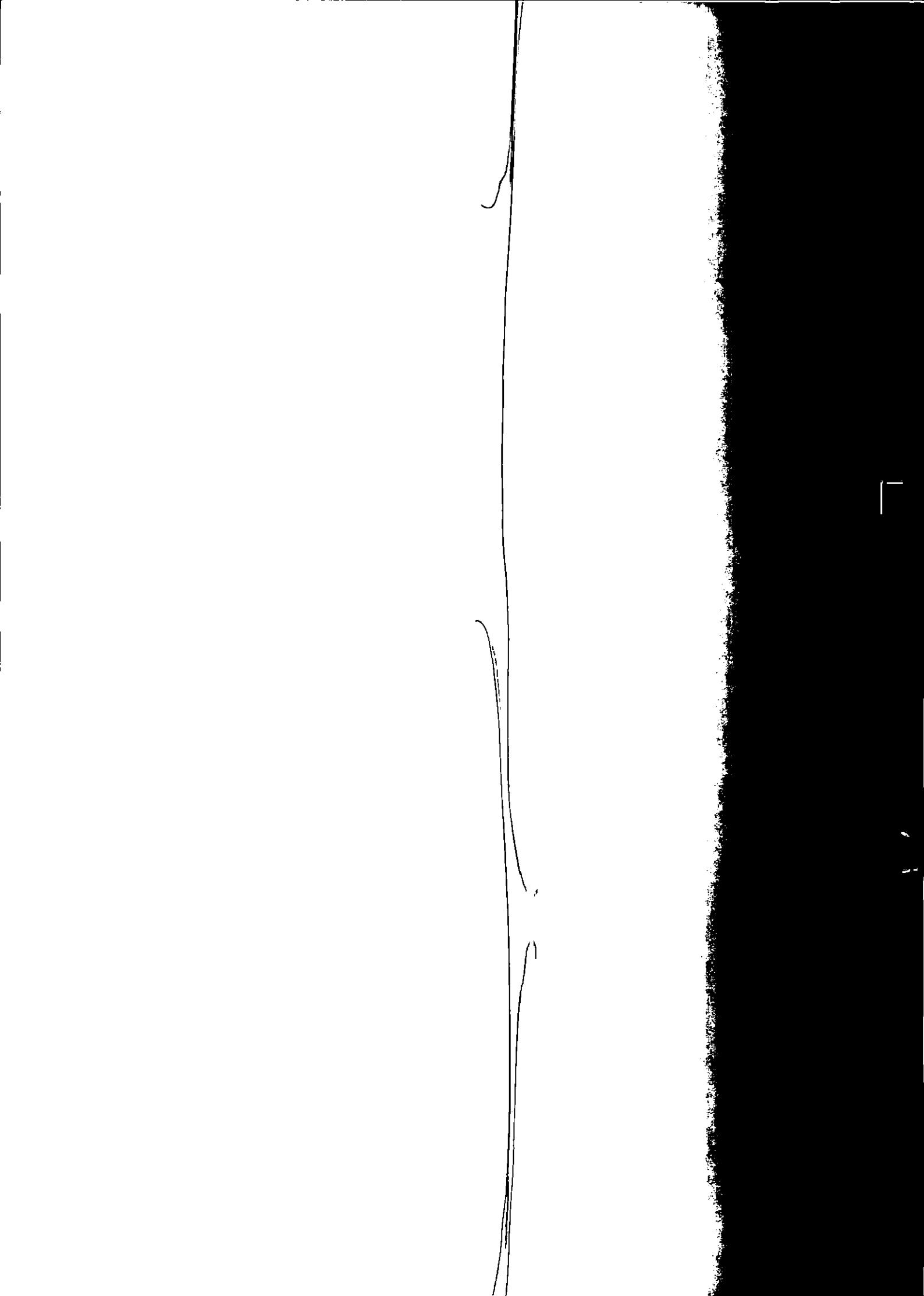
**CEP
65.830-000**

**BAIRRO/
centro**

FONE 99/98103-7923

**MUNICÍPIO
Sambaiba**

**UF
MA**





PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2020 - CPL.

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E CONCORDÂNCIA DAS SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Licitação Pregão Presencial nº 006/2020.

Prezados senhores,

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI, estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº **13.338.778/0001-57**, neste ato representada por EU Srº **HELVYS RAMALHO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº: **042870132011-7 SSP MA** e do CPF nº **608.891.893 – 40**, DECLARAMOS está ciente e concordamos plenamente com as sanções administrativas especificadas no “item XIV” do edital de licitação em epígrafe.

BALSAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

HELVYS RAMALHO PEREIRA

PROCURADOR

CPF: 608.891.893-40

RG: 042870132011-7

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI
CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda Nº259

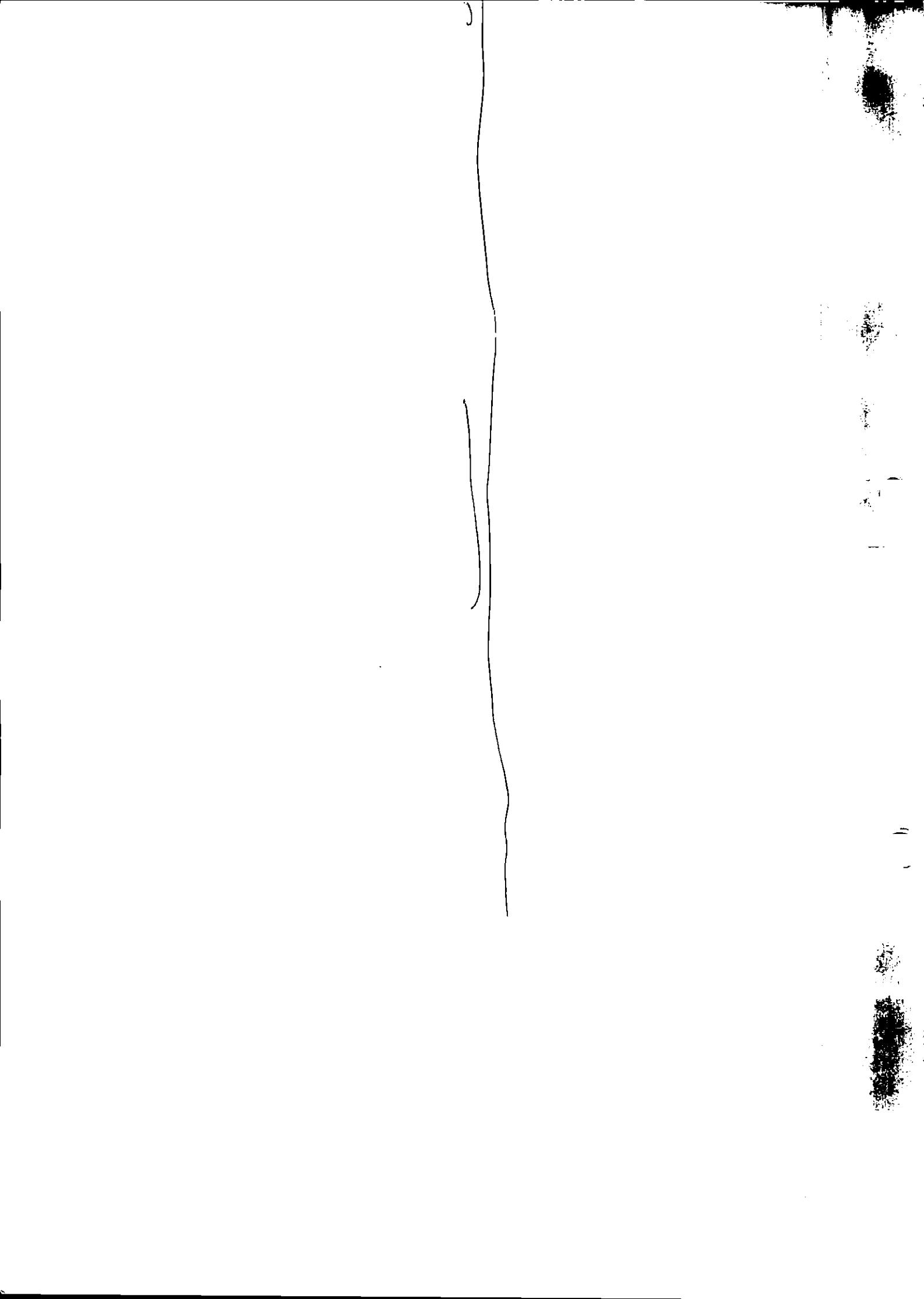
CEP
65.830-000

BAIRRO/
centro

MUNICÍPIO
Sambaiba

UF
MA

FONE 99/98103-7923



LOCAÇÃO VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado O SR. PEDRO ALVES GUIDA NETO brasileiro, motorista, portador do RG, nº 0052382295 SSP-MA, CPF nº 804.604.883-68, residente e domiciliado na cidade de Sambaíba – MA, na AV Duque de Caxias, Centro de ora em diante denominado LOCADOR,

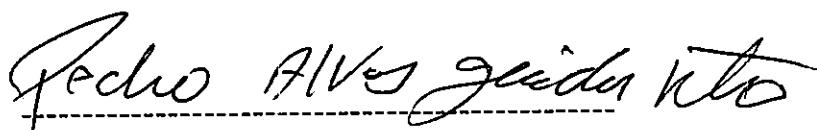
I de outro lado a empresa Otavio de Sousa Dias Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.338.778/0001-57, localizada na Rua Bernardo Arruda, nº 259, centro, SAMBAÍBA – MA, sob o administrador Otavio de Sousa Dias, brasileiro, portador do RG – 0184019220015, CPF nº - 019.342.813-01, Motorista, residente e domiciliado na cidade de SAMBAÍBA – MA. De ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR Declara ser o legítimo proprietário do veículo, Ônibus M.Benz, ano 1991/1992, Placa – JJZ 5786, RENAVAM nº 5145414, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com revisão geral em dias. E que resolveu dá-lo em locação à empresa, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Balsas - MA, 03 de JANEIRO de 2020

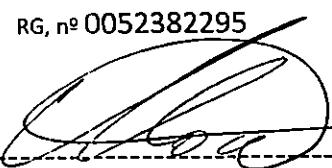


PEDRO ALVES GUIDA NETO

PROPIETARIO

CPF nº 804.604.883-68

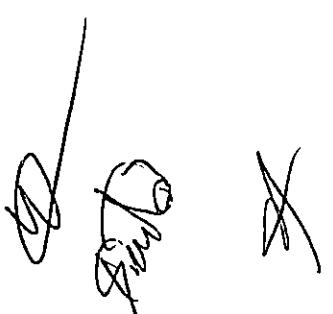
RG, nº 0052382295



Otavio de Sousa Dias Eireli
CNPJ nº 13.338.778/0001-57

PROPIETARIO

Otavio de Sousa Dias
CPF nº - 019.342.813-01





OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI,
estabelecida na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP:
65.830-000, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, inscrita no
CNPJ sob nº 13.338.778/0001-57,

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São Pedro Dos
Crentes- Ma
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020
02 - HABILITAÇÃO

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI

CNPJ: 13.338.778/0001-57

RUA. Bernardo Arruda Nº259

**CEP
65.830-000**

**BAIRRO/
centro**

**MUNICÍPIO
Sambaiba**

**UF
MA**